



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2023

A Câmara Municipal de Paraíso do Sul comunica que, de acordo com o art. 75, I, da Lei nº nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheceu ser dispensável de licitação para contratar a empresa, HL CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.687.736/0001-78, estabelecida na Rua Max Retzlaff, nº 289, centro da cidade de Paraíso do Sul-RS, para empreitada global para realização de obra para Pavimentação da calçada com pavimento intertravado em parte do perímetro da Câmara de Vereadores;

Paraíso do Sul, 04 de Outubro de 2023.


KÁTIA HELENA SCHLESNER

Presidente da Câmara

De acordo:


Adv. Everton Michel Niemeyer

Assessor Jurídico